



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(273/PGEN/DF/2023)

**ASSUNTO: SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE TOMAR
- PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2021
E CONTA FINAL DA INTERNALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao ano de 2021, no período compreendido entre 1 de janeiro e 12 de julho, e o Relatório e Conta Final de Internalização dos SMAS no Município, aprovados pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 3 de agosto, bem como a informação n.º 1067/2023 da Divisão Financeira, e Conta Final atualizada a 31 de dezembro de 2022, data em que os referidos Serviços terminaram efetivamente toda a atividade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao ano de 2021, no período compreendido entre 1 de janeiro e 12 de julho, o Relatório e Conta Final de Internalização dos SMAS no Município, e a Conta Final atualizada a 31 de dezembro de 2022, e submeter os referidos documentos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos das disposições da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 3 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Com a decisão de o Município de Tomar integrar a Tejo Ambiente, houve um conjunto de opções gestionárias dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar (SMAS), incluindo a passagem dos seus recursos, património, direitos e responsabilidades para a Câmara Municipal de Tomar (CMT) e para a nova empresa intermunicipal, a Tejo Ambiente, resultando na opção de extinção dos SMAS, liquidando-os e internalizando as suas contas no Município.

Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD), além de discordarem de muitas das opções tomadas ao longo de todo este processo, consideram que ele foi demasiado lento, que a documentação e informação agora presente, a ser submetida a deliberação da Assembleia

Municipal, é pobre e escassa, face à dimensão e responsabilidade envolvida.

Repare-se que a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, procedendo à aprovação do Relatório de Liquidação dos SMAS com data de 12 de julho de 2021, foi a 03 de agosto de 2021. Que de seguida se manteve a atividade da entidade até 31 de dezembro de 2022, com vista à resolução contratos existentes, terminando então toda a atividade, pelo que foi elaborado relatório com a situação à data de 31 de dezembro de 2022. Estando só agora, no dia em que está para aprovação a documentação de prestação de contas consolidadas do Município de Tomar relativas ao ano de 2022 (ponto 2 da Ordem do dia), que integram as contas dos SMAS que agora se propõe aprovar, em simultâneo a efetuar uma deliberação que é integrada no ponto que se segue. Entendemos que conforme as demais “aprovações de contas” estas deviam ter sido tratadas anteriormente e então agora integrem a “consolidação de contas”.

Parece relevante que em Reunião de Câmara e em sede de Assembleia Municipal, haja informação completa e global, relativa à transição dos serviços prestados pelo SMAS para a empresa Tejo Ambiente. Importa saber quanto tudo custou para a CMT, incluindo os custos já havidos e a incorrer com o acolhimento na CMT do pessoal dos SMAS que optou por não integrar a Tejo Ambiente. Seria importante neste momento estar presente informação relativa à posição atual, no que respeita a dívidas a pagar e a receber, a processos pendentes em tribunal, ao património transferido para a CMT e para a Tejo Ambiente.

Pelo que foi exposto os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada.”.

Tomar, 16 de junho de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(288/PGEN/DF/2023 - 1/PCONTAS/DF/2023)

ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2022, nos termos e fundamentos da informação n.º 1106/2023 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2022 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Conforme se diz na introdução ao documento de prestação de Contas Consolidadas que nos é presente, “a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação económica e financeira do grupo municipal, torna-se imperativa uma avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas”. Assim, este documento espelha de conjunto, e evidencia, aquela que na nossa visão tem sido uma má gestão, sob a liderança do Partido Socialista, das várias constituintes do “grupo” consolidante do Município de Tomar.

A consolidação das contas é a “soma das partes”, na apreciação das respetivas prestações de contas individuais tivemos oportunidade de expressar o nosso parecer de discordância, da mesma forma que já manifestámos preocupação em relação às contas e desempenho das entidades participadas, nomeadamente a Escola Profissional de Tomar, RSTJ e Tejo Ambiente.

Assim, em coerência, os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada.”.

Tomar, 16 de junho de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(264/AGEN/DAJA/2023 - 15/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de carrinha de nove lugares, no dia 18 de junho, para atividade da Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de Tomar, nos termos das informações n.º 5140/2023 do Departamento de Obras Municipais, e n.º 42/2023 da Divisão de Manutenção de Equipamentos, com o custo estimado de 193,00€ (cento e noventa e três euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3692/PR/2023, de 7 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de junho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal